



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1 6 9 8

PUBLICADO

Edição de 1-15, 12, 108

Jornal BOLETIM OFICIAL

EDICAO Nº 204 PAG. 08

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento do Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba para o exercício de 2008, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), destinados a reforçar dotações, conforme demonstrativo abaixo:

DESCRIÇÃO		ID/USO/FONTE	VALOR
1.000	Fundo Previdenciário do Município de T.B		
1.002	Gerência Financeira		
04.123.04032-002	Funcionamento dos Serviços Financeiros		
3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil		3.000,00
1.003	Gerência Administrativa		
04.122.04032-003	Funcionamento dos Serv. Administrativos		
3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica		6.000,00
1.004	Gerência de Benefícios		
09.272.09012-006	Manut.dos Serv.aos Inativos e Pensionistas		
3390.01.00.00	Aposentadorias e Reformas		300.000,00
3390.03.00.00	Pensões		51.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			360.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo anterior é indicado como recurso o cancelamento parcial de dotações orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo:

DESCRIÇÃO		ID/USO/FONTE	VALOR
1.003	Gerência Administrativa		
04.122.04031-001	Reequipamento da Unidade		
4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
04.122.04031-002	Construção Sede do FUNPREV		
4490.51.00.00	Obras e Instalações		90.000,00
1.099	Reserva de Contingência		
99.999.99992-007	Reserva Orçamentária		
7799.99.00.00	Reserva Orçamentária		250.000,00

[Handwritten signatures]

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
Secretário Municipal de Finanças